



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CEARÁ

COMUNICADO PROGEP Nº 01

AOS SERVIDORES DO IFCE

ASSUNTO: Apresentação dos comprovantes de pagamento do plano de saúde – exercício 2013

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas comunica aos servidores que receberam em seus contracheques, no exercício de 2013, o benefício do auxílio saúde (modalidade ressarcimento) que apresentem o comprovante anual das despesas com o respectivo plano de saúde, **até 20 de fevereiro de 2014**, conforme procedimento estabelecido no Memorando Circular nº 01/DGP/IFCE/2011, de 24/01/2011.

Relacionamos abaixo os **documentos que serão aceitos** para a citada comprovação, que deverão conter o **detalhamento dos valores pagos mensalmente por cada beneficiário** do plano, o que inclui o servidor e seus dependentes:

- a) Demonstrativo de Despesas Médica para fins de Imposto de Renda;
- b) Declaração original da operadora do plano de saúde;
- c) Cópia do boleto bancário, com a respectiva autenticação do pagamento.

A entrega dos comprovantes poderá ser realizada no *campus* de lotação do servidor, junto ao Chefe de Departamento/Coordenador de Gestão de Pessoas, ou diretamente na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, em Fortaleza.

Informamos aos servidores que não apresentaram os comprovantes de pagamento do plano de saúde, exercício 2012, prazo expirado em 20 de fevereiro de 2013, que os apresentem até o prazo de **20 de fevereiro de 2014**.

Destacamos que **a não apresentação completa dos comprovantes de pagamento dos exercícios 2012 e 2013 e a não apresentação dos documentos no prazo estabelecido no presente Comunicado implicarão na suspensão do pagamento do citado benefício**, assim como na apuração por meio de processo administrativo, no qual o servidor será notificado quanto à necessidade de ressarcir ao erário todos os valores recebidos indevidamente, observados os termos do art. 46 da Lei nº 8.112/90.

Fortaleza, 08 de janeiro de 2014.